

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
(MESTRADO)

PROGRAMA DA DISCIPLINA

Tópicos especiais em novos temas em Relações Internacionais:

Migração e Refúgio na sociedade internacional contemporânea

Professoras Responsáveis: Dra. Andrea Pacheco Pacífico e Dra. Giuliana Dias Vieira

Semestre/Ano: 2/2022 (Terça-feira, 8h-12h)

Carga Horária total: 60 horas (4 créditos)

Ementa: Metodologia para estudar migrações forçadas e refúgio. Causas e consequências. Regimes. Tipos de migrantes forçados. Regionalismos. Migração forçada e refúgio nas Américas. Soluções. Cooperação Norte-Sul e Sul-Sul. Proteção aos migrantes forçados e refugiados. Controle de fronteiras e muros internacionais. Estudos de casos.

Objetivos: A disciplina “estudos migratórios” visa conhecer o fenômeno contemporâneo das migrações de forma interdisciplinar, analisando o dilema das migrações na sociedade internacional contemporânea e considerando os aspectos jurídicos, históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais deste dilema. As causas e as consequências das migrações internacionais e do refúgio serão analisadas com a introdução de sugestões para amenizar os efeitos nocivos provocados pelo dilema migratório e do refúgio, inclusive pelo dilema dos controles migratórios e da construção de muros internacionais. Portanto, esta disciplina visa:

- Entender o fenômeno das migrações, como a metodologia de estudo de forma interdisciplinar.
- Examinar as causas e as consequências da migração, os diversos tipos de migração e as soluções existentes no momento atual.
- Apresentar estudos de caso do dilema das migrações e do refúgio em nível global, regional e local.
- Debater criticamente as formas de proteção aos migrantes e aos refugiados, inclusive por meio de decisões das cortes regionais de direitos humanos, e as formas de cooperação necessárias para solucionar o dilema migratório e do refúgio em nível global.

Critério de avaliação

Apresentações: seminários semanais em sala (10% da nota) + estudo de caso (10% da nota) + projeto (30%) para formulação do artigo final (50%).

Entrega de artigo final, em nível de publicação, sob normas da ABNT, sobre um ou mais de um dos conteúdos das aulas, e entregar até 30 dias após o último dia de sala, impreterivelmente, entre 15 e 20 páginas, fonte 12, *times new roman*, espaço 1 e ½, por *email*, em WORD, para apacifico@servidor.uepb.edu.br e giuliana@servidor.uepb.edu.br

O esforço individual, a iniciativa e a criatividade de pesquisa, a capacidade de compreensão, a análise e a crítica do material pesquisado, o interesse e o desempenho demonstrado nas aulas, a clareza e correção dos temas desenvolvidos nas apresentações em sala, o comparecimento e atenção às exposições do professor e dos colegas são critérios de avaliação. A média dos conceitos atribuídos às formas de avaliação formará a nota final.

Plano de aula:

9/08 Aula 1 – aula inaugural

Descrição: apresentação da disciplina, metodologia, referências, avaliação e estudos de casos a serem analisados no decorrer do curso.

Pergunta: Por que estudar o dilema das migrações e do refúgio em um curso de Relações Internacionais no início do Século XXI?

16/08 Aula 2 – A inter e a transdisciplinaridade no estudo das migrações e do refúgio

Descrição: o estudo das migrações deve ser realizado interdisciplinarmente, unindo várias disciplinas sob o mesmo objetivo. A transdisciplinaridade poderia ser vista como o futuro da metodologia dos estudos migratórios. Essa aula busca explicar a inter e a transdisciplinaridade no âmbito dos estudos migratórios, avaliando o papel de cada disciplina e a relação entre elas.

Pergunta: Até que ponto as dificuldades de análise do fenômeno migratório é resultado da metodologia aplicada ao dilema? De que forma a inter ou a transdisciplinaridade pode auxiliar na solução do dilema da migração forçada e dos refugiados?

Bibliografia

ACHARYA, Amitav (2008) *The limitations of mainstream International Relations Theories for understanding the politics of Forced Migration*. Oxford: Refugee Studies Centre. Lecture. In http://amitavacharya.com/sites/default/files/The%20Limitations%20of%20Mainstream%20International%20Relations%20Theories_0.pdf

BETTS, Alexander (2014) International Relations and Forced Migration. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: OUP, 60-73.

COLSON, Elizabeth (2007) Linkages Methodology: No Man is an Island. *Journal of Refugee Studies*, 20 (2), Oxford: OUP, 320-333.

HARRELL-BOND, B & VOUTIRA, E (2007) In Search of ‘Invisible’ Actors: Barriers to Access in Refugee Research. *Journal of Refugee Studies*, 20 (2), Oxford: OUP, 281-298.

VOUTIRA, E & DONÁ, G (2007) Refugee Research Methodologies: Consolidation and Transformation of a Field. *Journal of Refugee Studies*. 20 (2): 163-171.

23/08 Aula 3 – Causas e consequências das migrações e do refúgio

Descrição: esta aula visa avaliar as diversas causas das migrações, voluntárias e forçadas, assim como as consequências resultantes, em cada uma das dimensões analisadas na aula anterior (política, econômica, social, cultural, militar, religiosa, ambiental etc).

Pergunta: qual é a interrelação entre as causas e as consequências das migrações - direta ou inversamente proporcional? Até que ponto a ausência de proteção aos migrantes resulta da ausência de vontade política estatal/da sociedade internacional?

Bibliografia

ACNUR (2019). *UNHCR Global Trends Report: Forced Displacement in 2021*. In <https://www.unhcr.org/62a9d1494/global-trends-report-2021>

ARENDRT, Hannah (1943) *We Refugees*. In http://www-leland.stanford.edu/dept/DLCL/files/pdf/hannah_arendt_we_refugees.pdf

BETTS, Alexander & KAINZ, Lena (2017). The history of Global Migration Governance. Working Paper Series. *RSC Working Paper 122*. Oxford: Refugee Studies Centre.

30/08 Aula 4 – Refugiados (incluindo-se apátridas, traficados e contrabandeados)

Descrição: definição, histórico, direitos e deveres, procedimento para determinação da condição, tipos e dilemas atuais serão analisados nessa aula.

Pergunta: Até que ponto as mudanças do período entre quedas (Muro de Berlim e Torres Gêmeas) influenciaram na proteção de refugiados ou na queda do número globalmente? É a definição de refugiado suficiente para proteger indivíduos sob o manto do ACNUR? Quais os objetivos das cláusulas de exclusão, cessação e perda da condição de refúgio?

***Por que os apátridas (stateless) estão sob proteção do Acnur? É a proteção suficiente?**

***Como se dá a relação entre sociedade internacional, Estados e outros parceiros na prevenção e punição do tráfico e do contrabando de pessoas? Como estas pessoas são protegidas em nível internacional? Que dificuldades há, e por que, para protegê-las?**

Bibliografia

ANDERSON, Bridget (2014). Trafficking. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 355-66.

EDWARDS, Laura and WAAS, Laura van (2014). Statelessness. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 290-301.

ELIE, Jérôme (2014). Histories of Refugee and Forced Migration Studies. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 23-35.

MILNER, James (2014). Protracted Refugee Situations. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 151-62.

PACÍFICO, Andrea. *O Capital Social dos Refugiados*. Cap. 1, 2, 3 e 4.2. Maceió: Edufal, 2010

6/09 Aula 5 – Deslocados internos

Descrição: definição, histórico, direitos e deveres, procedimento para determinação da condição, tipos e dilemas atuais serão analisados nessa aula.

Pergunta: Em que extensão a ausência de uma norma cogente de proteção aos deslocados internos dificulta a proteção deles? Como os deslocados internos são protegidos em nível de ACNUR e em níveis estatais, apesar de ausência de norma internacional cogente?

Bibliografia

ACNUDH. *Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos*. 1998. Disponível em http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Documentos%20da%20ONU/Principios_orientadores_relativos_aos_deslocados_internos_1998

ACNUR (2012). Protecting Internally Displaced Persons (cap. 5). In: *The State of the World's Refugees: in search of solidarity*. Oxford: OUP, 117-44.

KÄLIN, WALTER (2014) Internal Displacement. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 163-75.

Complemento

REVISTA DE MIGRAÇÕES FORÇADAS FMR 59 (Outubro 2018). *20 Anos dos Princípios Orientadores sobre Deslocados Internos*. Disponível em <https://www.fmreview.org/GuidingPrinciples20> Oxford: Refugee Studies Centre Oxford University.

13/09 Aula 6 – Deslocados ambientais

Descrição: definição, histórico, direitos e deveres, procedimento para determinação da condição, tipos e dilemas atuais serão analisados nessa aula.

Pergunta: Que consequências resultam da ausência de terminologia consensual para este grupo de indivíduos? Em que extensão a dificuldade de defini-los dificulta sua proteção?

Bibliografia

ACNUR (2012). Climate Change, Natural Disasters, and Displacement (cap. 7). In: *The State of the World's Refugees: in search of solidarity*. Oxford: OUP, 169-90.

HOMER-DIXON, Thomas (2003) Debating Violent Environments. *Violent Environments*. 9, p. 89-92.

PACÍFICO, Andrea Pacheco e GAUDÊNCIO, Marina R. B. (2014) A Proteção dos deslocados ambientais no Regime Internacional dos Refugiados. In *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana (REMHU)*, v. 22, n. 43. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/remhu/v22n43/v22n43a09.pdf>

PACÍFICO, Andrea Pacheco e ARAÚJO NETO, Reginaldo A. L. (2017). A proteção nacional e internacional aos deslocados ambientais: os deslocados do sertão nordestino brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Complemento

REVISTA DE MIGRAÇÕES FORÇADAS N. 69 (Maio 2022). Crise climática e Deslocamento. Disponível em <https://www.fmreview.org/climate-crisis> Oxford: Refugee Studies Centre Oxford University.

20/9 Aula 7 – O regime internacional da migração forçada x o regime internacional dos refugiados

Descrição: um regime é formado, basicamente, por normas, princípios e instituições (ACNUR e UNRWA) com o fim de proteger migrantes forçados e refugiados. Assim, nessa aula, as normas (condição jurídica do estrangeiro, i.e. deportação, expulsão, extradição e detenção), as regras (convenção de 1951 e Protocolo de 1967, além de tratados regionais) e os princípios gerais (asilo, não discriminação, reunificação familiar, soluções duráveis, non refoulement, compartilhamento do peso do migrante/da migração e cooperação internacional) que protegem migrantes forçados e refugiados serão apresentados e sua atuação avaliada. Ademais, serão visualizadas certas caracterizações regionais: UE, África, América Latina, EUA e Canadá.

Pergunta: há diferença de tratamento entre os direitos assegurados aos migrantes forçados e aos refugiados? Se sim, essa diferença depende do regime criado e/ou implementado? Que direitos possuem os migrantes e os refugiados? Que ocorre se há choque entre as normas e os princípios – qual prevalece? O princípio do *non refoulement* é garantia absoluta – há exceções em sua aplicação? Como se dá a relação entre a segurança estatal e a segurança humana na proteção dos migrantes e dos refugiados? Qual é a função do ACNUR e da UNRWA? Em que extensão elas cumprem a função para a qual foi criada?

Bibliografia

Instituições

AKRAM, Susan (2014). UNRWA and Palestinian Refugees. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 227-40.

LOESCHER, Gil (2014). UNHCR and Forced Migration. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 215-26.

STAVROPOULOU, Maria (2008) Influencing state behaviour for refugee protection: UNHCR and the design of the refugee protection regime. *New issues in refugee research. Research Paper 154*. Genève: UNHCR.

TURK, Volker (2002) UNHCR's supervisory responsibility. *New issues in refugee research. Research Paper 167*. Genève: UNHCR.

Princípios

ACNUR (2016). 5. Processing Claims based on the Right to Family Unity (Unit 5.1). In: *Procedural Standards for RSD under UNHCR's Mandate*. https://www.refworld.org/docid/577e17944.html#_ga=2.93592797.173781084.1582854916-1894811773.1576070220

CHIMNI, B.S. The birth of a "Discipline": From Refugee to Forced Migration Studies. *Journal of Refugee Studies*, 22 (1), 2009, 11-29.

GOTTWALD, Martin (2014) Burden Sharing and refugee Protection. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 525-37.

PACÍFICO, Andrea P. A necessidade de criação de um regime ambiental internacional: O caso dos deslocados ambientais. *XXVIII Congresso Internacional da ALAS*. Recife. 2011.

Normas sobre condição jurídica do estrangeiro

MELLO, Celso D. de A. *Curso de direito internacional Público*. Renovar.

REZEK, José Franciso. *Direito Internacional Público-Curso Elementar*. São Paulo: Saraiva.

*Estudos de casos recentes, discutidos em sala, com referências, inclusive normas jurídicas.

27/09 Aula 08 – Soluções temporárias e duráveis. Solidariedade e cooperação Norte-Sul e Sul-Sul

Descrição: as soluções duráveis de integração local, repatriamento ou reassentamento serão avaliadas. Ainda, nova forma de solucionar a problemática da migração seria a cooperação Norte-Sul, por meio da formação de uma sociedade *habermasiana* de comunicação em rede ou por meio de persuasão via ligações entre questões diversas (segurança, meio ambiente, busca da paz, interesse comercial etc).

Pergunta: Até que ponto a condição de refugiado é realmente temporária ou permanente? Qual é a melhor forma de solução durável? Por que o repatriamento é considerado pelo Acnur a melhor solução durável – você concorda? Em que situação a cooperação entre atores pode ser tida como solução durável para a problemática da migração forçada e dos refugiados? De que forma a cooperação poderia ser utilizada?

Bibliografia

Pactos globais

GRANDI, Filippo (2019). The Global Compact on Refugees: A Historic Achievement. *International Migration*, 57 (6): editorial.

McADAM, Jane (2018). The Global Compacts on Refugees and Migration: A New Era for International Protection? *International Journal of Refugee Law*, 30 (4): 571–574

TURK, Volker (2018). The Promise and Potential of the Global Compact on Refugees. *International Journal of Refugee Law*, 30 (4): 575-583.

UNHCR (2020). *Summary of participation and pledges at the Global Refugee Forum*. In: <https://www.unhcr.org/5e20790e4>

Soluções duráveis

HAMMOND, Laura (2014). ‘Voluntary’ Repatriation and Reintegration, *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 499-511.

HOVIL, Lucy (2014) Local Integration. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 488-98.

LONG, Katy (2014) Rethinking ‘Durable’ Solutions. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 475-87.

PACÍFICO, Andrea P. A network society communicative model for optimizing the Refugee Status Determination (RSD) procedures. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 56 (1), p. 22-39.

<http://jrs.oxfordjournals.org/content/24/2/422.extract>

SELM, Joanne van (2014) Refugee Resettlement. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 512-24.

Complemento

Migration Data Portal. <https://migrationdataportal.org/themes/global-compact-migration>

4/10 Aula 09 – Proteção global, nacional e local interligadas

Descrição: Esta aula visa avaliar as formas de proteção fornecidas aos migrantes e refugiados, em nível local, nacional e global, as dificuldades em implementar políticas públicas ou normas de proteção e como interligar a proteção de forma a obter benefícios nos três níveis avaliados.

Pergunta: Considerando as lacunas legais e institucionais existentes para a proteção dos migrantes forçados e dos refugiados, quais as possíveis soluções?

Bibliografia

BETTS, Alexander. *Protection by Persuasion: International Cooperation in the Refugee Regime*. Ithaca and London: Cornell University Press, 2009. Introdução e cap. 1.

PACÍFICO, Andrea P. Protection by Persuasion: International Cooperation in the Refugee Regime. By Alexander Betts, *Journal of Refugee Studies*, 24 (2), 2011, p. 422-424, In <http://jrs.oxfordjournals.org/content/24/2/422.extract>

TÜRK, Volker e DOWD, Rebecca (2014) Protection Gaps. *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies*, Oxford: Oxford University Press, 278-89.

ZETTER, R. (2015). A Fragmented Landscape of Protection. *Forced Migration Review* 50. In <http://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/dayton20/zetter.pdf>

11/10 Aula 10 –Direitos Humanos dos migrantes e refugiados

Descrição: Esta aula visa compreender como estão articulados os sistemas global e regionais de proteção de direitos humanos com a proteção dos migrantes e refugiados, para a partir desta compreensão, avaliar as dificuldades enfrentadas nestas múltiplas esferas.

Pergunta: Diante das crises migratórias contemporâneas, como tem sido articulado o sistema de proteção dos direitos humanos?

Bibliografia

BUCCI, Daniela (2018). IMPLICAÇÕES DAS MIGRAÇÕES FRONTEIRIÇAS E A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE DIREITOS E DE ACOLHIMENTO: PARÂMETROS FORNECIDOS PELO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS. In: BAENINGER, Rosana e CANALES, Alejandro (Coords). *Migrações Fronteiriças*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquió” – Nepo/Unicamp, p. 271 - 280

JUAN, Cesar San e MANLY, Mark (2004). El asilo y la protección internacional de los refugiados en América Latina: Análisis crítico del dualismo “asilo-refugio” a la luz del Derecho Internacional de los Derechos Humanos. In: ACNUR - *El Asilo y la protección internacional de los refugiados en América Latina*. 1a. ed. San José, C.R.: Editorama, p. 31-72.

MACH, Eva. IMPLEMENTATION OF THE MIGRATION, ENVIRONMENT AND CLIMATE CHANGERELATED COMMITMENTS OF THE 2030 AGENDA. In: *Migration in the 2030 Agenda*. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/migration-2030-agenda>.

Migrações internacionais e Agenda das ODS 2030. https://youtu.be/OL7PPE_YKEY

Complemento

MBEMBE, Achille (2021). A ideia de um mundo sem fronteiras. *Revista Serrote*, no. 38. Disponível em <https://www.revistaserrote.com.br/2019/05/a-ideia-de-um-mundo-sem-fronteiras-por-achille->

[mbembe/#:~:text=A%20capacidade%20de%20decidir%20quem,%2C%20cidadania%2C%20seguran%C3%A7a%20e%20liberdade.](https://www.revistaserrote.com.br/2019/05/a-ideia-de-um-mundo-sem-fronteiras-por-achille-)

SANTOS, Boaventura de Souza (2018). As fronteiras entre muros e travessias. *Jornal de Letras, Portugal*. Disponível em

<https://saladeimprensa.ces.uc.pt/index.php?col=opinio&id=19347#.YvF58uIKiA>

ONU. *Convenção Internacional para a proteção de todos os trabalhadores migrantes e suas famílias*. Disponível em

<https://acnudh.org/wp-content/uploads/2012/08/Conven%C3%A7%C3%A3o-Internacional-para-a-Prote%C3%A7%C3%A3o-dos-Direitos-Humanos-de-todos-os-Trabalhadores-Migrantes-e-Membros-de-suas-Fam%C3%ADlias.pdf>

18/10 Aula 11 – Os Tribunais Regionais de Direitos Humanos na proteção aos migrantes e refugiados

Descrição: Esta aula visa analisar as dimensões efetivamente oferecidas pelos tribunais internacionais e regionais de direitos humanos na proteção dos migrantes e refugiados.

Pergunta: Como os tribunais internacionais e regionais de Direitos Humanos vêm interpretando a proteção dos direitos dos migrantes e refugiados?

Bibliografia

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. MC 259/02 – *Detenidos en la base militar de Estados Unidos en Guantánamo – Ampliación*. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/decisiones/cautelares.asp>. Acesso em: 21 ago 2013.

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. *Caso Mapiripan vs. Colômbia*. Sentença de 15 de setembro de 2005. Serie C, no 134.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso de las Comunidades afrodescendientes desplazadas de la cuenca de El rio Cacarica (operacion Genesis) vs. Colombia*. Sentencia de 20 de noviembre de 2013. Serie C, no 270.

COUR INTERNATIONALE DE JUSTICE. *Affaire Haya de la Torre (Colombie/Péru)* Arrêt du 13 Juin 1951.

CORTE DE JUSTIÇA EUROPEIA. *Refugee status*. Joined Cases C-175/08, C-176/08, C-178/08 and C-179/08 Joined Cases C-175/08, C-176/08, C-178/08 and C-179/08: Aydin Salahadin Abdulla and Others

CORTE EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS. *CASE OF M.S.S. v. BELGIUM AND GREECE*. (Application no. 30696/09).

25/10 Aula 12 – Os muros dos mundos como obstáculo à migração segura, ordenada e regular

Descrição: Enquanto fenômeno contemporâneo bastante ligado ao aumento do controle de passagem de pessoas em zonas de fronteira, os novos muros do mundo apresentam-se como elemento indispensável aos estudos de migração. Esta aula visa esclarecer esta nova realidade, apresentando os novos desafios deste mundo murado.

Pergunta: Como o fenômeno de reconstrução de muros no mundo atual interfere na crise migratória na contemporaneidade.

Bibliografia

GOIS, Pedro (2018). DO RUIR DO MURO DE BERLIM A UMA EUROPA COM FRONTEIRAS. In: BAENINGER, Rosana e CANALES, Alejandro (Coords). *Migrações Fronteiriças*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp.

HAESBAERT, Rogerio. DA MULTITERRITORIALIDADE AOS NOVOS MUROS: paradoxos da des-territorialização contemporânea. Disponível em: http://posgeo.uff.br/wp-content/uploads/sites/256/2020/06/da_multiterritorialidade_aos_novos_muros.pdf

VALLET, Elisabeth (2022). *The world is witnessing a rapid proliferation of border walls*. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/article/rapid-proliferation-number-border-walls>

1/11 Aula 13 – Controle migratório transfronteiriço na sociedade internacional atual

Descrição: Esta aula visa focar novos conceitos e análises em um tema bastante relevante para o estudo das relações internacionais e particularmente do tema da migração: as fronteiras na sociedade internacional atual.

Pergunta: Quais as novas abordagens teóricas e práticas das fronteiras internacionais?

Bibliografia

BIROL, Alline Pedra Jorge (2018). MOBILIDADE HUMANA E MIGRAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS: MEDINDO, RETRATANDO REALIDADES E REVISITANDO

CONCEITOS. In: BAENINGER, Rosana e CANALES, Alejandro (Coords). *Migrações Fronteiriças*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp. ENICONI, Joice e DEMETRIO, Natalia (2018). MIGRAÇÕES E FRONTEIRA: NOTAS DE PESQUISA. In: BAENINGER, Rosana e CANALES, Alejandro (Coords). *Migrações Fronteiriças*. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp. p. 351-358.

MBEMBE, Achille. A ideia de um mundo sem fronteiras. *Revista Serrote*. 2019. Disponível em <https://www.revistaserrote.com.br/2019/05/a-ideia-de-um-mundo-sem-fronteiras-por-achille-mbembe/>

8/11 Aula 14 – Estudos de caso

Descrição: análise do dilema contemporâneo da migração, forçada ou voluntária, de e para certos Estados, com causas, consequências e peculiaridades comparadas.

Bibliografia: Estudos de casos recentes, com referências decididas a partir de casos discutidos.

Entre 1 e 2 páginas. Título. Propostas. Questões a serem respondidas. Marco teórico. Considerações.

22/11 Aula 15 – Apresentações individuais das pesquisas propostas (com objeto, problema, marco teórico, metodologia e sugestões/recomendações, entre 2 e 4 páginas)

Descrição: cada aluno/s apresentará sua pesquisa em andamento, cuja base servirá para construção do artigo final a ser entregue e que formará a nota final da disciplina.

Bibliografia Recomendada: variável, a depender dos interesses individuais.

Sites:

1. www.itamaraty.gov.br
2. www.worldpolicy.org
3. www.cicr.org
4. www.onu.org.br
5. www.unhcr.org
6. www.refworld.org
7. www.iom.net
8. www.migrante.org.br

Documentos:

- BRASIL. LEI 13.344, de 6 de Outubro de 2016.
- BRASIL. Lei 13.445, de 24 de maio de 2017, Lei de Migração. In <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13445-24-maio-2017-784925-publicacaooriginal-152812-pl.html> c/c Decreto Regulamentador 9199/2017
- Convenções de Caracas sobre Asilo Diplomático e sobre Asilo Territorial de 1954
- Convenção Interamericana de Direitos Humanos de 1969
- Declaração de Cartagena sobre Refugiados de 1984
- Declaração de *San José* sobre Refugiados e Deslocados Internos de 1994
- Declaração e Plano de Ação de México para fortalecer a proteção internacional dos refugiados na América Latina de 2004
- Declaração de Brasília para Proteção aos Refugiados e Apátridas nas Américas de 2010
- Declaração e Plano de Ação do Brasil (Cartagena +30) para fortalecer a proteção internacional das pessoas refugiadas, deslocadas e apátridas na América Latina e no Caribe de 2014.
- Declaração de Brasília sobre refugiados e deslocados de 2014
- Convenção da União Africana de 1969 e Convenção da UA (de Kampala) sobre proteção e assistência às pessoas deslocadas internamente na África de 2009 (em vigor desde 2012)

- Acordos da UE, especialmente o Tratado de Lisboa de 2009
- Declaração de New York para refugiados e migrantes de 2016.
- Pacto Global para migrações seguras, ordenadas e regulares (GCM) de 2018.
- Pacto Global sobre refugiados (GCR) de 2018.